

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

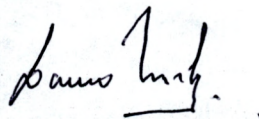
ATO DA REITORIA Nº 134 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 34ª reunião, realizada em 13.12.1999,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Julie Schmied (REL)**, Professor Adjunto I, matrícula 149004, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 11/99, de 17 de maio, da Direção do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais.

Brasília, 28 de FEVEREIRO de 2000.


LAURO MORHY
Reitor